



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.076, de 15 de março de 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.577, de 15 de março de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro à Banda de Música do 8º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediada nesta cidade de Santa Cruz do Sul, no valor de CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), destinado a auxiliar nas custas de aquisição de instrumentos musicais necessários.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), para dar cobertura das despesas do auxílio a ser concedido a Banda de Música do 8º Batalhão de Infantaria Motorizado desta cidade, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados  
0201.08070312.1440 - Auxílio a Banda de Música do 8º Batalhão de Infantaria Motorizado.  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (472) ..... CR\$ 700.000,00  
Soma ..... CR\$ 700.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1101.03070211.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (256) .....  
..... CR\$ 700.000,00  
Soma..... CR\$ 700.000,00

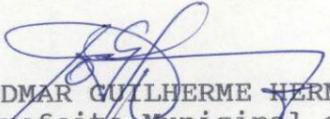
ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
Projeto 1034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais

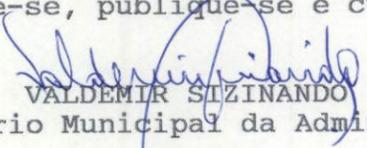
01) Veículo médico ..... CR\$ 700.000,00  
Soma ..... CR\$ 700.000,00

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 1994.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul, RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração